

Nota de Abertura

Nos termos da Resolução n.º 521/2015, de 6 de julho, constitui atribuição do IDR, IP-RAM, assegurar uma correta articulação na aplicação de todos os Programas ou fundos em vigor na RAM, identificando situações de risco e propondo medidas corretivas, quando se justifique, sendo necessário, para o efeito, proceder à compilação e reporte da execução de todos esses Programas ou fundos, por forma a aferir o seu efetivo grau de realização.

Nessa sequência, iniciou-se o tratamento da informação sobre a aplicação dos fundos comunitários na Região Autónoma da Madeira e a sua divulgação através do Boletim Trimestral de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na Região Autónoma da Madeira (RAM). Procede-se, assim, nesta data, à divulgação do seu n.º 11, encontrando-se a publicação disponível no portal de Internet do IDR, IP-RAM, no endereço http://www.idr.madeira.gov.pt/, para efeitos de consulta e análise pública, em geral, e poderá ser subscrita através de assinatura on-line.

A informação reportada neste Boletim refere-se à aprovação de candidaturas e à execução financeira e física dos programas regionais e outros Programas com aplicação na RAM, e ainda outras fontes de financiamento a que a Região tem acesso, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa regional "Madeira 14-20", o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), através do Programa regional designado "PRODERAM 2020", e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), designado "MAR 2020", um Programa nacional a que a Região tem acesso através de contrato de delegação de competências. Inclui ainda informação sobre o Fundo de Coesão, através do Programa Operacional da Sustentabilidade e Utilização Eficiente de Recursos, "SEUR", que é também um Programa nacional, operacionalizado na Região através de contrato de delegação de competências, e sobre o Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC 2014-2020), em que o IDR, IP-RAM, é o Interlocutor Regional.

Emília Alves

Presidente do Conselho Diretivo Instituto Regional de Desenvolvimento Regional, IP-RAM



to na RAM

Resumo do Ponto de Situação dos Fundos Comunitários na RAM - 2014-2020 em 30.09.2019

unidade: Milhões de euros

Programas	Fundo	Programação	Aprovações (AP)		Despesa validada (VAL)	Pagamentos (PAG)	Indicadores financeiros		
		Financeira 2014-2020 (PR)					Taxa de compromisso	Taxa de execução	Taxa de pagamento s
		Fundo	N°	Fundo	Fundo	Fundo	(AP/PR)	(VAL/PR)	(PAG/PR)
PO Madeira 14-20	FEDER / FSE	401,226	3.319	359,822	202,180	211,821	90%	50%	53%
	FEDER	274,338	3.181	238,771	133,842	136,323	87%	49%	50%
	FSE *	126,888	138	121,051	68,338	75,498	95%	54%	59%
PO ISE - IEJ	FSE / IEJ *	15,399	3	15,810	8,256	9,133	103%	54%	59%
PO SEUR	FC **	265,000	71	227,817	119,130	117,049	86%	45%	44%
PCT MAC 2014-2020	FEDER	11,622	96	12,228	2,048	1,658	105%	18%	14%
MAR 2020	FEAMP	28,264	292	19,693	10,664	10,664	70%	38%	38%
PRODERAM 2020	FEADER	179,449	1.183	166,390	75,003	75,003	93%	42%	42%
Total		900,960	4.964	801,760	417,281	425,328	89%	46%	47%

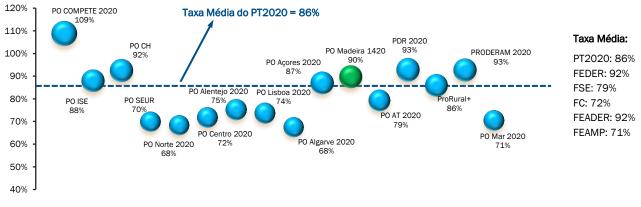
^{*} Reprogramação do Programa Madeira 14-20, constante da Decisão da Comissão C (2017) 8690, de 11/12/2017, com reafectação de 2.121.658 euros FSE à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE.

^{**} Não inclui reforço da dotação indicativa do Eixo 2, no valor de 30,5 milhões de euros, na sequência dos incêndios que fustigaram a RAM em agosto de 2016.

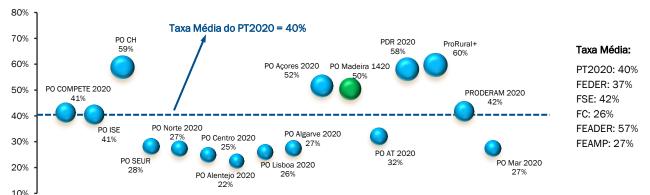


A performance dos Fundos Comunitários na RAM, apresenta-se acima da média do PT2020, sendo 3 p.p. superior no que se refere à taxa de compromisso (89%) e 6 p.p. face à execução (46%), com destaque para o Madeira 14-20, com uma taxa de execução superior em 10 p.p. (50%).

Taxas de Compromisso do PT2020*



Taxas de Execução Financeira do PT2020*



^{*}Boletim Informativo dos Fundos da União Europeia Nº 18, da AD&C, com informação reportada a 30.09.2019





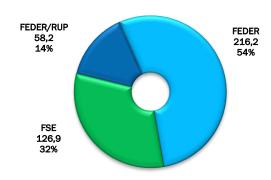
O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira, para o período 2014-2020 - Madeira 14-20, foi aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10193 final. de 18 de dezembro, tendo sido estabelecido em linha com as prioridades da Estratégia Europa 2020 e do Plano Nacional de Reformas e tendo por base o Documento de Orientação Estratégica -Compromisso Madeira@2020.

A dotação financeira total atual, que inclui uma redução de 2,1 milhões de euros FSE e respetiva reafectação à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE, e que decorre da Decisão da Comissão C (2017) 8690 de 11/12/2017, fixa-se nos 401,2 milhões de euros, comparticipada pelo FEDER em 274,3 milhões de euros (dos quais 58,2 milhões de euros FEDER-RUP - dotação adicional para as regiões ultraperiféricas) e pelo FSE em 126,9 milhões de euros.

A relevância da mobilização de recursos de financiamento com origem nos FEEI para a Região e a necessidade de responder a constrangimentos que ainda persistem e a afastam das metas formuladas pela Estratégia Europa 2020, fundamentaram a selecão dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento, no âmbito da programação financeira do FEDER e do FSE, expressando a predominância do PO Madeira 14-20 nos seguintes domínios temáticos:

- Competitividade e Inovação com o objetivo de melhorar a capacidade competitiva e inovadora das empresas regionais e o seu posicionamento nas cadeias de valor internacionais;
- Desenvolvimento do Potencial Humano com o objetivo de atenuar o défice de qualificações da população ativa e aproximar a Região das metas da Estratégia Europa 2020;
- Promoção do Emprego e da Inclusão Social com o objetivo de atender às necessidades de dinamizar o mercado de emprego e combater a pobreza e a exclusão social.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



Neste 3.º Trimestre de 2019, face ao acumulado até ao trimestre anterior, destacam-se os seguintes números:

+14,6 M€ Fundo Comunitário aprovado (aumento de 4%)

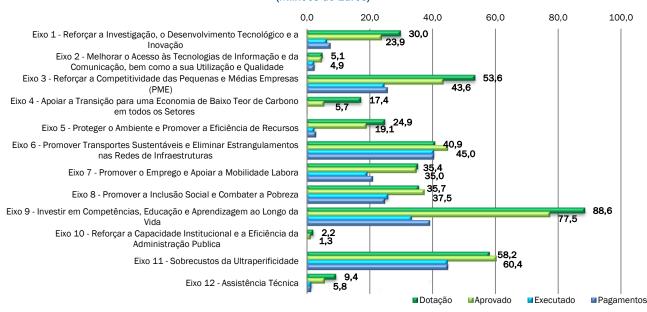
- +7,1 M€ FSE aprovado (aumento de 6%)
- +7,5 M€ FEDER aprovado (aumento de 3%)

+14 M€ Fundo Comunitário executado (aumento de 7%)

- +3,2 M€ FSE Executado (aumento de 5%)
- +10,8 M€ FEDER Executado (aumento de 9%)

Taxa de compromisso global de 86% para 90% Taxa de execução global de 47% para 50% Taxa de pagamentos global de 50% para 53%

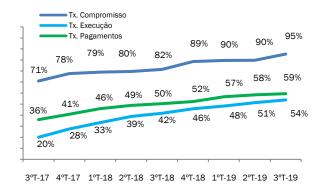
Montantes Programados/Aprovados/Executados/Pagos por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



No quadro do PO Madeira 14-20, até 30 de setembro de 2019 foram aprovadas 3.319 operações (3.181 apoiadas pelo FEDER e 138 pelo FSE), que totalizam 424,1 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação dos FEEI de 359,8 milhões de euros, representando 90% do total programado para o período 2014-2020 no PO (401,2 milhões de euros). Do total da despesa pública aprovada, 281,7 milhões de euros dizem respeito a operações apoiadas pelo FEDER, dos quais 71,1 milhões de euros relativos aos sobrecustos da ultraperificidade e 142,4 milhões de euros relativos a operações apoiadas pelo FSE.

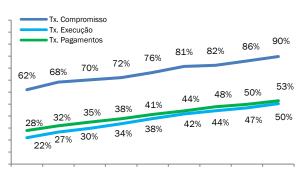
Relativamente à execução da despesa pública, atingiu-se os 237,9 milhões de euros, (157,5 milhões de euros da componente FEDER e 80,4 milhões de euros da componente FSE) a que corresponde 202,2 milhões de euros de comparticipação dos FEEI, sendo 133,8 milhões de euros fEDER e 68,3 milhões de euros FSE, representando, globalmente, 50% do total dos Fundos programados para o Madeira 14-20. Refira-se ainda que, foram pagos 211,8 milhões de euros aos beneficiários (53%), sendo 136,3 milhões de euros relativos ao FEDER e 75,5 milhões de euros relativos a operações apoiadas pelo FSE.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FSE (Madeira 14-20)



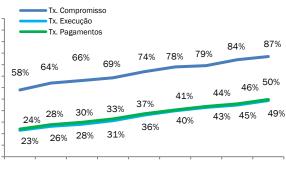
O nível de *performance* das Aprovações tem vindo a crescer nos últimos trimestres, embora o ritmo de execução não tenha acompanhado a dinâmica das Aprovações, quer na componente FEDER quer na componente FSE, componente esta em que se perspetiva um rápido esgotamento da dotação global do período de programação do PO.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento Madeira 14-20



3°T-17 4°T-17 1°T-18 2°T-18 3°T-18 4°T-18 1°T-19 2°T-19 3°T-19

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento FEDER (Madeira 14-20)

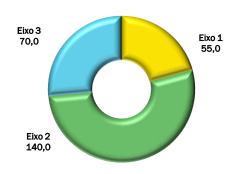


3°T-17 4°T-17 1°T-18 2°T-18 3°T-18 4°T-18 1°T-19 2°T-19 3°T-19

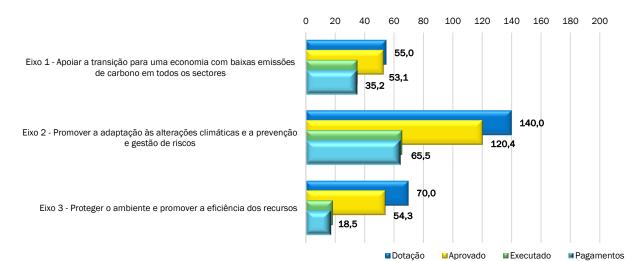


O PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR (Decisão da CE C(2014)10110, de 16 de dezembro de 2014) é um Programa Nacional Temático dedicado ao Ambiente financiado pelo Fundo de Coesão e que pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, apoiando intervenções de resposta aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos, e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)

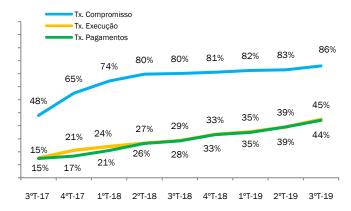


Montantes Fundo de Coesão por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



As intervenções previstas para a RAM integram os seguintes objetivos temáticos: OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores; OT 5 -Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos; OT 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos. A dotação total do Fundo de Coesão atribuída à RAM é de 265 milhões de euros.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Até 30 de setembro de 2019 estavam comprometidos 86% da dotação do Programa (265 milhões de euros), com 71 operações aprovadas que totalizavam 278,7 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação do Fundo de Coesão de 227,8 milhões de euros. Relativamente à execução, registam-se 140,8 milhões de euros de despesa pública e 119,1 milhões de euros de Fundo, correspondendo a 45% do total programado. Foram ainda efetuados pagamentos no montante global de 117 milhões de euros (44% do total programado).

Quanto à dinâmica do PO, a taxa de compromisso é de 97% no Eixo 1 (3 operações aprovadas) e de 86% no Eixo 2 (36 operações aprovadas). O Eixo 3 (Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos), com 32 operações aprovadas, é o que se encontra com menor dinâmica, com uma taxa de compromisso, à data, de 78%.

Regista-se assim, que o ritmo da execução das operações da RAM aprovadas no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, e bem assim como dos pagamentos, não tem acompanhado a dinâmica das aprovações.

Neste 3.º Trimestre de 2019, face ao acumulado até ao trimestre anterior, destacam-se os seguintes números:

+9,1 M€ Fundo Comunitário aprovado (aumento de 4%)

+15,4 M€ Fundo Comunitário executado (aumento de 15%)

+14,2 M€ Fundo Comunitário pago (aumento de 14%)

Taxa de compromisso de 83% para 86% Taxa de execução de 39% para 45% Taxa de pagamentos de 39% para 44%

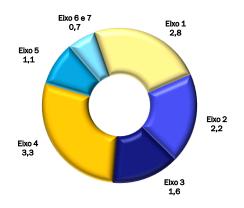




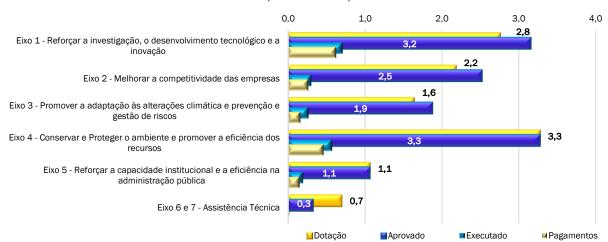
O Programa de Cooperação Territorial Madeira - Açores - Canárias, para o período de programação 2014-2020, tem em vista responder aos mais importantes desafios transfronteiriços associados à implementação da Estratégia Europa 2020 nas regiões fronteiriças dos 3 arquipélagos e à implementação da Estratégia Marítima para o Atlântico.

O Programa, enquadrado no Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia, é cofinanciado pelo FEDER e foi aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2015) 3850, de 3 de junho de 2015. O apoio da UE é no montante de 11,6 milhões de euros, complementados por mais de 2,1 milhões de euros de cofinanciamento proveniente de fontes nacionais. O volume total do Programa é superior a 13,7 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



Montantes FEDER por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



Até 30 de setembro de 2019 foram aprovadas 96 operações, que totalizam um montante de 14,4 milhões de euros de despesa pública, com uma comparticipação FEDER de 12,2 milhões de euros, representando 105% do Fundo programado para o período total do Programa.

A execução do Programa, à data, é de 2,4 milhões de euros de despesa pública e 2 milhões de euros Fundo, e os pagamentos registam 1,7 milhões de euros, representando 18% e 14%, respetivamente do montante Fundo programado.

A taxa de compromisso é de 114% no Eixo 1 (Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação), o qual regista 28 operações aprovadas. O Eixo 2 (Melhorar a competitividade das empresas) apresenta uma taxa de compromisso de 115%, com 20 operações aprovadas. O Eixo 3 apresenta uma taxa de compromisso acumulada, à data, de 115%, com 15 aprovações e o eixo 4 com 20 operações aprovadas apresenta uma taxa de compromisso de 100%. Por último, com 11 operações aprovadas, o Eixo 5, com uma taxa de compromisso de 100%.

Neste 3.º Trimestre de 2019, face ao acumulado até ao trimestre anterior, destacam-se os seguintes números:

+0,421 M€ Fundo Comunitário executado (aumento de 26%)

+0,608 M€ Fundo Comunitário pago (aumento de 58%)

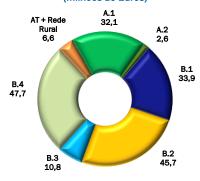
Taxa de execução de 14% para 18% Taxa de pagamentos de 9% para 14%



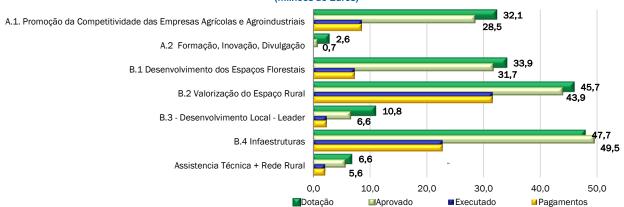


O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020 - PRODERAM 2020, aprovado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015) 853 final de 13 de fevereiro, é financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). O Programa assenta numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. A contribuição máxima do FEADER é de 179,4 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



Montantes FEADER por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



Até 30 de setembro de 2019 foram aprovadas 1.183 operações (não contabilizando individualizadamente os apoios diretos ao produtor, que ascendem já a 16.727 operações, integradas em candidaturas plurianuais), que totalizam 192,3 milhões de euros de despesa pública e uma comparticipação do FEADER de 166,4 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de compromisso total de 93%.

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



Em termos de dinâmica de aprovações, a área A.1. Promoção da competitividade das Empresas Agrícolas e Agroindustriais apresenta 846 operações aprovadas, seguindo-se a área B.3 - Desenvolvimento Local - Leader, com 98 operações aprovadas e a área B.1 Desenvolvimento dos Espaços Florestais, que regista 83 operações e uma taxa de compromisso de 93%. Seguem-se as áreas B.4 Infraestruturas e B.2 Valorização do Espaço Rural, com 69 e 67 operações aprovadas, respetivamente. Por último, aparece a área A.2. Formação, Inovação, Divulgação, com 18 operações aprovadas, no entanto, esta foi a área a crescer mais face ao trimestre anterior (acréscimo de 13%).

Relativamente à execução, foram atingidos os 84.2 milhões de euros de despesa pública executada, a que corresponde 75 milhões de euros de Fundo, representando 42% do total FEADER programado para o período de programação. Foram efetuados pagamentos que correspondem a igual montante do Fundo executado (75 milhões de euros).

O ritmo de execução e dos pagamentos, também neste programa, não tem acompanhado a dinâmica aprovações.

Neste 3.º Trimestre de 2019, face ao acumulado até ao trimestre anterior, destacam-se os seguintes números:

+14,8 M€ Fundo Comunitário aprovado (aumento de 10%)

+5 M€ Fundo Comunitário executado (aumento de 7%)

Taxa de compromisso de 84% para 93%

Taxa de execução de 39% para 42%



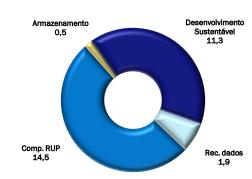


O Programa Operacional Temático MAR 2020 enquadra o apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) enquanto instrumento essencial à implementação da Política Comum das Pescas, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da Política Marítima Integrada (PMI).

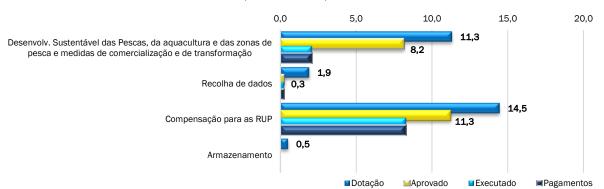
São Prioridades Estratégicas: Promover a competitividade com base na inovação e no conhecimento; Assegurar a sustentabilidade económica social e ambiental do sector da pesca e da aquicultura, contribuir para o bom estado ambiental do meio marinho e promover a Política Marítima Integrada; Contribuir para o desenvolvimento das zonas costeiras, aumentar o emprego e a coesão territorial bem como aumentar a capacidade e qualificação dos profissionais do sector.

A dotação FEAMP para a RAM, no âmbito do MAR 2020, é de 28,3 milhões de euros, no horizonte 2014-2020, sendo 14,5 milhões de euros relativos à compensação de sobrecustos, fruto do estatuto de região ultraperiférica (antigo POSEI), cabendo às medidas de apoio às pescas e aquicultura 11,3 milhões de euros.

Programação Financeira Fundo (Milhões de Euros)



Montantes FEAMP por Eixo Prioritário (Milhões de Euros)



Até 30 de setembro de 2019 foram aprovadas 292 operações, que totalizam um montante de 22,5 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEAMP de 19,7 milhões de euros, representando 70% do total do Fundo programado para o período total do programa.

Relativamente à execução, até à data, foram atingidos os 11,4 milhões de euros de despesa pública e 10,7 milhões de euros de fundo executado, o que corresponde a 38% do Fundo programado para o período. Foram efetuados pagamentos no montante Fundo de 10,7 milhões de euros (38% do total programado).

Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



3°T-17 4°T-17 1°T-18 2°T-18 3°T-18 4°T-18 1°T-19 2°T-19 3°T-19

Neste 3.º Trimestre de 2019, face ao acumulado até ao trimestre anterior, destacam-se os seguintes números:

+3,8 M€ Fundo Comunitário aprovado (aumento de 24%)

+1,3 M€ Fundo Comunitário executado (aumento de 14%)

Taxa de compromisso de 56% para 70% Taxa de execução de 33% para 38%



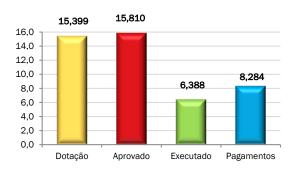


O Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, a prosseguir através dos seus Objetivos Temáticos.

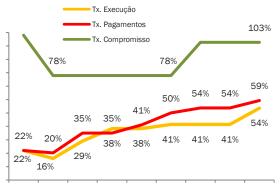
O PO enquadra os apoios destinados à resposta ao elevado nível de desemprego jovem através da Iniciativa Emprego Jovem, sendo destinados à RAM 11,2 milhões de Euros.

Atendendo a que foi prolongado o período de programação desta iniciativa para 2020, foi aprovado, através da decisão da Comissão Europeia C(2017) 8690, de 11/12/2017, um reforço desta iniciativa de 4,2 milhões de euros FSE, tendo o Programa Madeira 14-20 disponibilizado 2,1 milhões de euros FSE.

Montantes Fundo Iniciativa Emprego Jovem (Milhões de Euros)



Evolução da Taxa de Aprovação/Execução/Pagamento



3°T-17 4°T-17 1°T-18 2°T-18 3°T-18 4°T-18 1°T-19 2°T-19 3°T-19

Até 30 de setembro de 2019 foram aprovadas 3 operações no âmbito da Iniciativa Emprego Jovem - RAM (PO ISE), que totalizam um montante de 17,2 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FSE de 15,8 milhões de euros, representando 103% do total do Fundo programado para o período total do programa, na RAM.

Relativamente à execução, até à data, foram atingidos os 9 milhões de euros de despesa pública e 8,3 milhões de euros de fundo executados, o que corresponde a uma taxa de execução de 54% do Fundo programado.

No âmbito deste programa foram já efetuados pagamentos no montante de 9,1 milhões de euros, o que corresponde a 59% do programado.

De salientar o recuo das taxas, ocorrido no 4º trimestre de 2017, que se justifica face ao reforço da dotação ocorrido.

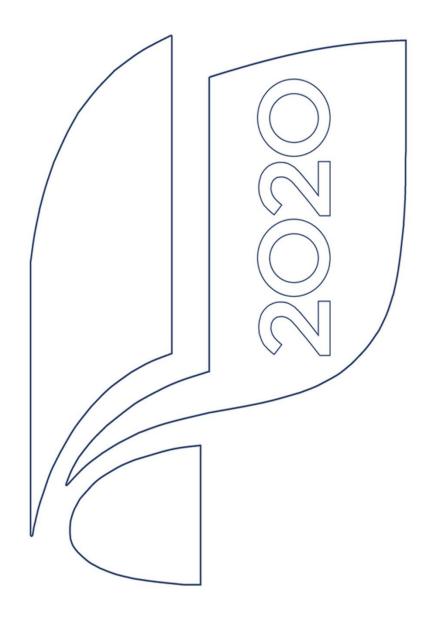
Neste 3.º Trimestre de 2019, face ao acumulado até ao trimestre anterior, destacam-se os seguintes números:

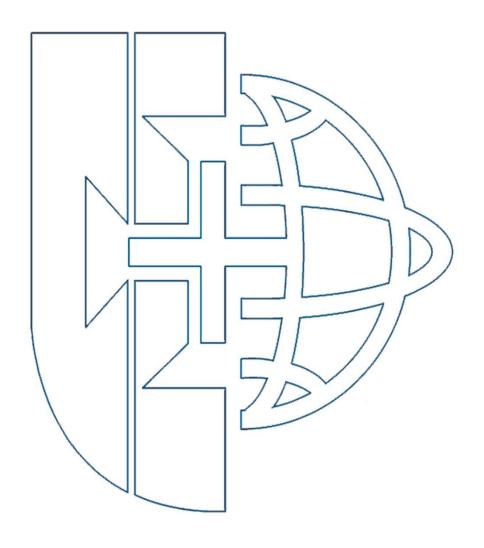
+1,9 M€ Fundo Comunitário executado (aumento de 29%)

+0,849 M€ Fundo Comunitário pago (aumento de 10%)

Taxa de execução de 41% para 54% Taxa de pagamentos de 54% para 59%









FICHA TÉCNICA

Título: Boletim Trimestral Nº 11 - 3º Trimestre 2019 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento na RAM

Fotografia: "Prevenção e mitigação do risco de derrocadas nas escarpas sobranceiras ao Túnel João Abel de Freitas e na ER 118 - Troço de Ligação à Via Rápida"

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

Travessa do Cabido, nº 16 9000-715 Funchal

Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: novembro de 2019

Informação disponível em http://www.idr.madeira.gov.pt/







